

Sessão 5^a
Em 14 de Setembro de 1830

Presidência do Sr. Bispo Caspary

Leitura da Sessão com 55 Srs. Senadores ho se approvou a
Acta da anterior.

Não havendo expediente, entrou-se na Parte da Ordem do dia,
que era a discussão do Discurso em resposta a Carta do Throno, e
então o Sr. Vergueiro mandou a leitura a seguinte Emenda, que foi
apoiada.

As promessas especificadas substitua-se a promessa gene-
rica de fazer todo o necessário para satisfazer as reclamações
da Coroa, embora se enclaves em estas, tendo por fim a Cuidado
de não prevenir a quebra de se afecção das forças, e das despesas
deve ser objecto de hum a ou mais Leys. Vergueiro.

Depois de hum longo debate, foi approvado o Discurso, não
sendo approvada a Emenda que o Sr. Vergueiro havia offereci-
do.

Segunda parte da Ordem do dia

Propoz a 1.^a a discussão do Projecto de Ley do Documento,
que a Sessão precedente havia ficado adiada pela hora
nos §§ 96a 10a inclusive, do Reg. Relativos às Despesas da
Província de Minas Geraes, com hum Emenda do Sr. Conde
de Lagos, já apoiada, e então se offereceram mais outras
então, que também foram apoiadas.

1.^a Do Sr. Saturnino. "do Artigo 1.^o § 99 em lugar de se di-
zer com o Jardim Botânico - diga-se com o encarregado do Jardim
Saturnino

2.^a Do Sr. Marquez de Bachevalery, § 98 suprima-se as pa-
lavras pagos somente, e seguinte. Marquez de Bachevalery.

3.^a Do mesmo Sr. Marquez de Bachevalery. "do § 98 acrescen-
te-se e os que tiverem porventura gitalgias.

Dando a hora de mais de hum hora de discussão, o Sr. Bis-
po deu a palavra ao Sr. Marquez de Bachevalery, que havia pedido, a fim de se votar so-
bre a matéria em questão; e então prorogando-se para esse fim a
Sessão, o Sr. Presidente, depois de se aliviar por deitá-la a matéria,
passou a propor a approvação do Senado.

1.^a Os §§ 96a 10a inclusive salvas todas as Emendas, foram ap-
provadas.

2.^a A Emenda supressiva do Sr. Marquez de Bachevalery ao
§ 98. também foi approvada.

3.^a A Emenda do Sr. Saturnino ao § 99. não passou.

4.^a A Emenda do Sr. Conde de Lagos offerecida na Sessão an-
terior, não foi approvada.

Julgou-se então prejudicada a Emenda petitoria do
Sr. Marquez de Bachevalery ao § 98. e resolveu-se por fim que
ficasse adiada a outra Emenda do mesmo Sr. Marquez de
Bachevalery para suprimir-se a supressão do § 101. sob
cujá matéria se lio igualmente, que se produziu

8
informações ao Senado para entrar com ellas, pro-mo-
ver o Senado o seu voto.

O Sr. Presidente deu para a Ordem do dia a conti-
nuação da discussão do terceiro Projecto de Ley do Oramento.
Levantou-se a Sessão as duas horas e hum quarto da
tarde.

Bispo Caspella Mox. Presidente.

Ante Paulo P. Secret.

José Teixeira da Matta Bacellar 2.º Secretario